



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	66
FLS n°	57
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes do município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- THAMIPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.068.908/00001-53, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, representada neste ato por sua proprietária Sra. Michael Pericles Baltazar Lima, inscrita no CPF nº 000.291.743-25, portador do RG nº 0161338620013 SSP-MA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Camboriú, nº 23, bairro Ouro Verde, Imperatriz – MA, apresentou proposta no valor total de **R\$ 54.015,00 (Cinquenta e quatro mil e quinze reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 54.015,00 (Cinquenta e quatro mil e quinze reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 05 de junho de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal